

Of. Gab. nº 087/2019

Serafina Corrêa, RS, 28 de fevereiro de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Leis Municipais.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar anexo a este Ofício, Lei Municipal nº 3.691, de 25 de fevereiro de 2019 e Lei Municipal nº 3.692, de 25 de fevereiro de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

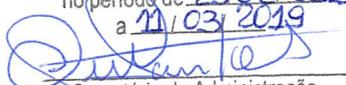
Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 25/02/2019
a 11/03/2019


Secretário de Administração



Câmara de Vereadores
Fl. 12 Rubrica
Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 25/02/2019

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.691 de 25 de fevereiro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 82.910,00 (oitenta e dois mil, novecentos e dez reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA

1020 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA.....R\$ 600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1016 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 06 03 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS

1017 12.362.1205.2058.0000 MAN.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.....R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1018 12.362.1205.2058.0000 MAN.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.....R\$ 2.310,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1019 12.365.1205.2293.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLAR.....R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0020 M D E

1021 12.365.1205.2049.0000 MANUT ATIV FUNC DO ENSINO INFANTIL.....R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

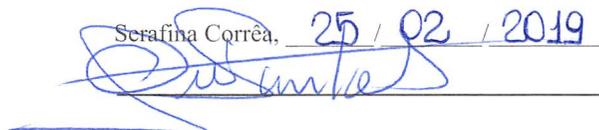
1025 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM.....R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

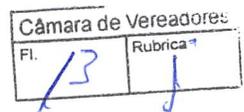
02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

1022 08.244.1208.2497.0000 AÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 25 / 02 / 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.691 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

49 04.122.0185.2229.0000 MANUT. ATIVIDADES GAB PRIMEIRA DAMA/PRIMEIRO CAVALHEIRO.....-R\$ 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

232 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....-R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0020 M D E

242 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....-R\$ 310,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

255 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....-R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

987 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....-R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 06 04 GASTOS N/COMPUTAVEIS NO ENSINO

950 10.364.0204.2298.0000 MAN. DO POLO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.....-R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

928 10.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL.....-R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

688 08.244.0221.1547.0000 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.....-R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de fevereiro de 2019, 58º da Emancipação.


Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 25 / 02 / 2019

